PORTARIA N.º 01/2019

Dispõe, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal 1.560/2019 sobre a nomeação de servidora para exercício de função gratificada de ouvidora e fixa o respectivo adicional e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10, III, "a" do Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO, A lei municipal 1.560/2019 que criou a ouvidoria em âmbito desta Câmara;

CONSIDERANDO, A necessidade de provimento do Cargo de Ouvidor, criado pela aludida lei para atender tais funções;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de remuneração pelo trabalho desempenhado;

RESOLVE

Art. 1º Fica a servidora Franciele Naiana Schmitt, matrícula 00403890 / 1 nomeada para o cargo de ouvidora da Câmara Municipal de São José do Herval, nos termos da Lei Municipal 1.560/2019.

Art. 2º Pelo exercício da função gratificada, a servidora receberá um adicional correspondente a 10% (dez por cento) sobre a sua remuneração líquida.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores,
13 de setembro de 2019.

ROSANA DE FÁTIMA BRIZOLA,
Presidente.